



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL									
PLANILHA DE BALIZAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE									
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT.									
ITEM	COD. TCE	COD MAT.	UN	DESCRIÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PM DE NOVA SANTA HELENA MT	ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 120/2022 PM ITAUBA MT	CONTRATO 005/2023 CM SAPEZAL MT	AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 00.992.045/0001-90	BALIZAMENTO
1	215632-6	150541	MS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS AÇÕES E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL (ESPAÇO DE RÁDIO LOCAL POR MINUTOS).	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 58,68	R\$ 60,00	R\$ 57,67
JUSTIFICATIVA DO BALIZAMENTO									
Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser lícitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. No balizamento aqui elaborado, foi realizado por consulta a preços públicos pelo sistema Radar junto ao TCE-MT, pelo Banco de Preços, bem como, por orçamentos de potenciais fornecedores locais, demonstrando a boa fé do balizamento, ainda, que podendo se observar que o preço balizado encontra-se dentro do preço médio de mercado.									
CLARICE LÚCIA SCHNEIDER						Sapezal-MT, 16 de novembro de 2023			
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEMECE									



Relatório de Cotação: MINUTOS DE DIVULGAÇÃO EM RADIO

Pesquisa realizada entre 17/11/2023 09:56:19 e 17/11/2023 09:57:54

Relatório gerado no dia 17/11/2023 09:58:20 (IP: 201.182.235.237)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de propaganda e publicidade - divulgacao de campanhas, em radio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 56,00 (un)	-	R\$ 56,00	R\$ 56,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA			510619-7-007-2023	R\$ 56,00
Valor Unitário					R\$ 56,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,00	

Valor Global: R\$ 56,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço de propaganda e publicidade - divulgacao de campanhas, em radio

Preço Estimado: R\$ 56,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 56,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de propaganda e publicidade - divulgacao de campanhas, em radio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Data: 07/03/2023 00:00

Objeto: Contratação de emissora de Rádio com alcance em Nova Santa Helena e região para inserções de matérias oficiais e de publicidade institucional de material produzido pela própria Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Modalidade: Dispensa de licitação

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, EM RÁDIO - SERVIÇO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, EM RÁDIO

Identificação: 510519-7-007-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

39.343.342/0001-40	ROTA RADIODIFUSÃO LTDA	
--------------------	------------------------	--

VENCEDOR

R\$ 56,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 050/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 073/2022

VALIDADE: ATÉ 30/09/2023

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, doravante denominada **PREFEITURA** neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1303264-0 SSP/MT e do CPF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa **ROTA RADIODIFUSAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.343.342/0001-40, nas quantidades estimadas na Cláusula quarta desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de emissora de rádio com alcance em Itaúba e região, para inserção de matérias oficiais e de publicidade institucional de material produzido pela própria Prefeitura Municipal de Itaúba/MT**, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, a partir da data de 30/09/2022 até 30/09/2023;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.brPrefeitura Municipal
de Sapezal
Folhas nº 39 L

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

ROTA RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 39.343.342/0001-40

RUA: Sebastiana Lacerda Martins(E-1), Nº120- Bairro Setor E, CEP-78.580-000- Alta Floresta /MT

FONE: (66) 31910091

E-MAIL:comercial@rotacomunicacoes.com.br

Item	Cod Tce	Cód. do Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	Valor (Unitário)	Valor Total
1	00024917	426182	SERVIÇO DE INSERÇÃO EM RÁDIO LOCAL/REGIONAL - Veiculação de roteiro de spots com 30 segundos de duração em emissora de rádio no município de Itauba/MT e Região , por inserção	Unidade	950	28,00	26.600,00
2	215629-6	426183	SERVIÇO DE INSERÇÃO EM RÁDIO LOCAL/REGIONAL - Veiculação de roteiro de spots com 45 segundos de duração em emissora de rádio no município de Itauba/MT e Região , por inserção	Unidade	950	42,00	39.900,00
3	215632-6	426184	SERVIÇO DE INSERÇÃO EM RÁDIO LOCAL/REGIONAL - Veiculação de roteiro de spots com 60 segundos de duração em emissora de rádio no município de Itauba/MT e Região , por inserção	Unidade	950	56,00*	53.200,00
VALOR TOTAL: R\$119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais)							

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata de Registro de Preços, obedecendo integralmente as normas vigentes,

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Processo n.º 010/2023

CONTRATO N.º 005/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
E A EMPRESA AMG PUBLICIDADE E
COMUNICAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica do direito público, estabelecido na Av. do Jaú, 1.359-SW, na cidade de Sapezal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.639.708/0001-50, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **Antônio Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 06x.xxx.xxx-0x, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.992.045/0001-90, com sede na Avenida Jaú, nº 1120 SW, Centro, CEP: 78.365-000, no Município de Sapezal/MT, neste ato representado por **Leomar José Mees**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 5**.1*.9-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL (INCLUSIVE ÁREAS RURAIS) DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO NA DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS, conforme as descrições constantes no edital da Tomada Preço 001/2023 e seus anexos, que se tornam partes integrantes do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá início em 23/10/2023 e encerramento em 22/10/2024, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais)**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, acostada ao Procedimento Administrativo nº 10, Tomada de Preços nº 01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

3.2. Os preços consignados neste Termo de Contrato são fixos e irrevogáveis, salvo nos casos necessários para manutenção do equilíbrio contratual, nas formas delineadas no instrumento convocatório.

3.3. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado, tais como seguros, encargos sociais e trabalhistas, tributos, deslocamento e alimentação de funcionários da Contratada e outras despesas necessárias à perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão de forma parcial até 31 de dezembro à conta da seguinte dotação orçamentária de 2023:

01. Câmara Municipal

01.031. 0001.2110 – Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.0100000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. As despesas para o ano de 2024 correrão à conta das dotações orçamentárias que forem consignadas na época própria.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal devidamente assinada e carimbada pelo fiscal do contrato, conforme procedimentos previstos no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

6.1. A forma de execução do objeto do presente Contrato se encontra especificadamente delimitada no Edital e Termo de Referência, partes integrantes do presente Termo, vedada a promoção pessoal (art.37§1º CF).

6.2. Os serviços serão prestados por equipe técnica qualificada, garantindo o atendimento do objeto do presente termo.

6.3. A Contratação é de 2.000 minutos (média de 166,666 mensais) para veiculações diversas, devendo as inserções ser rotativas, com no máximo 10 (dez) inserções diárias, dentre o horário das 06h00min às 22h00min.

6.4. O tempo mínimo de cada inserção rotativa será de 01 minuto, com divulgações de segunda a segunda feira.

6.5. As inserções institucionais deverão ser divulgadas de acordo com a solicitação previamente encaminhadas pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de



AMG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.992.045/0001-90
IE: 13.166.847-1
Inscrição Municipal: 6351/2018
WWW.CLUBE.FM
AV. JAÚ-1180- Cidezal I
SAPEZAL-MT - CEP 78365-000
TELEFONE: (65)3383-2057 OU 99963-5466

Sapezal, 09 de Novembro de 2023

[ORÇAMENTO]

CLIENTE: **Prefeitura Municipal de Sapezal**

PERÍODO: Segunda á Segunda das 6:00 as 19:00 horas

INSERÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
60"	1	R\$ 60,00
Valor por minuto veiculado.		
ANUNCIE NA CLUBE E SINTONIZE OS MELHORES RESULTADOS.		

A RÁDIO CLUBE FM 97,3 É LIDER EM AUDIÊNCIA EM TODOS OS HORARIOS, E ABRANGE A CIDADE DE SAPEZAL E REGIÃO DE FAZENDAS DE SAPEZAL, CAMPO NOVO DO PARECIS E CAMPOS DE JULIO. NUM RAI0 DE ATÉ 70 KM.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOMAR JOSE MEES
Data: 09/11/2023 17:33:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEOMAR JOSÉ MEES

DIRETOR GERAL

TELEFONE/WHATSAPP (65)99999-2525

www.clubesapezal.com.br

ANUNCIE NA CLUBE E SINTONIZE OS MELHORES
RESULTADOS.